

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Av. Getúlio Vargas, 54 - CRICIÚMA - S.C.

CNM: 104174.2.0001726-92

MATRICULA 1.726

OFICIAL

31 de Agosto de 1976

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, à Travessa Francisco Meller, com a área de 407,65 m2. (quatrocentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), confrontando: ao NORTE, 26,30 metros, com terras de Jarvis Gaidzinski; ao SUL, 26,30 metros, com terras de Jarvis Gaidzinski; a LESTE, 15,50 metros, com terras de Diniz Gaidzinski e a OESTE, 15,50 metros, com a Travessa Francisco Meller. E sobre o referido terreno, uma casa residencial de alvenaria, sob nº 120.

PROPRIETÁRIOS: JARVIS GAIDZINSKI E SUA MULHER ADÉLIA TASSO GAIDZINSKI brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Criciúma, C.P.F. nº 003.509.909/72.

Registro antº nº 21.928, Livro nº 3-L, fls. 288v. 289, deste Ofício.-

R-01-1.726.-31-08-1976.- Em primeira hipoteca, Escritura pública de mútuo de dinheiro com obrigações e hipoteca.- Devedores: Jarvis Gaidzinski e sua mulher Adélia Tasso Gaidzinski.- Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, agência desta cidade, C.G.C. número 00.360.305/0415.- Público de 23-08-1976, Livro nº 77, fls. 192 a 196, 1º Tabelião de Notas desta cidade.- Valor: Cr\$ 799.000,00, correspondente, nesta data, a 5168,1759 UPC-do BNH.- Resgate em 05 anos, a contar desta data ou sejam 23-08-1976.- Juros compensatórios à taxa efetiva de 12% ao ano.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições da Escritura.- Dou fé. *Rubens Costa*

AV-02-1.726.-12-12-1979.- Fica cancelada a hipoteca do R-01, conforme Escritura pública lavrada em 14-11-1979, livro nº 109, fls. 157v. 158v., do 1º Tabelião de Notas desta cidade.- Dou fé. *Rubens Costa*

R-03-1.726.-17-05-1994.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.- Executado: JARTEXTIL -PRODUTOS TEXTEIS LTDA. e JARVIS GAIDZINSKI.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 18-03-1994, expedido pelo Diretor da Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, desta cidade, Murilo Mendes.- Processo nº 91.8000901-8.- Dou fé. *Alcides*

R-04-1.726.-12-06-1995.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.- Executado: JARTEXTIL PRODUTOS TÊXTIL LTDA.- JARVIS GAIDZINSKI.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 17-05-1995, expedida pela Diretora de Secretaria da segunda vara Federal desta cidade, Andrea Rosa Rovaris.- Juiz Federal em exercício, Dr. Paulo Afonso Brum Vaz.- Processo RG 93.8002104-6.- Dou fé. *Rubens Costa*

R-5-1.726 - 19 de agosto de 2014. Penhora.

Exequente: BENTINHO NAZARIO MARIA.

Executado: ESPOLIO DE JARVIS GAIDZINSKI.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 31.07.2014,

Continuação da matrícula nº

Folha

1.726

01V

CNM: 104174.2.0001726-92

este imóvel está penhorado juntamente com o imóvel da matrícula nº 46.554 - processo nº **AT 01254-2002-027-12-00-9**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Paschoeto, assinado pelo diretor de secretaria Sr. Reginaldo Messaggi. O imóvel foi avaliado em R\$ 600.000,00. O valor do débito é de R\$ 23.679,57, atualizados até 31.07.2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento neste ato, conforme artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **Protocolo: 245.706 em 07/08/2014.** Emolumentos e Selo DHC60047-96UD: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos Ernani Scotti Dias*.

MVP

Av-6-1.726 - 16 de maio de 2025. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 399.326 em 16/05/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HLY32178-99HF.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 16/05/2025 17:39:05.

SEC

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - P. OFÍCIO REG. (MÓVEIS)
Av. Getúlio Vargas, 54 - CRICIÚMA - S/C.

OFICIAL

MATRICULA- 3.127

07 de março de 1977

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua Lauro Müller, com a área de 852,50 M2. (oitocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), ou sejam 31,00 metros lineares de frente, por- 27,50 ditos de fundos; assim confrontado: NORTE, com Diniz Benedit Gaidzinski; SUL, com Maria Carmen Carneiro Frydberg; LESTE, com a Rua Lauro Müller e a OESTE, com Jarvis Gaidzinski.

PROPRIETÁRIOS: DINIZ BENEDET GAIDZINSKI E SUA MULHER ZULMA BENETON GAIDZINSKI, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 008.903.759-68.

Registro Antº nº 3.455, livro nº 3-B, fls. 236 v. 237, deste Ofício.

R-01-3.127- 07-03-1977- Transmitentes: Diniz Benedit Gaidzinski e sua mulher Zulma Beneton Gaidzinski.- Adquirente: JARVIS GAIDZINSKI, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CPF nº 003.509.909-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 23-02-1977, 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 84, fls. 28v.- Preço Cr\$ 1.600.000,00.- Doufe.

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S.C.

Rubens Costa

OFICIAL

MATRICULA-46.554

17 de Maio de 1994

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, Rua Conselheiro Francisco Meller, com a área de 407,65 m². (quatrocentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, com Jarvis Gaidzinski; SUL, com João Aparecido Kantovitz; LESTE, com Diniz Gaidzinski e a OESTE, com a Rua Conselheiro Francisco Meller.

PROPRIETÁRIO: JARVIS GAIDZINSKI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Criciúma, :C.P.F. nº 003.509.909-72. Registro antº nº 41.385, Livro nº 3-Z, fls. 46v. 47, deste Ofício.

R-01-46.554.-17-05-1994.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.- Executado: JARTEXTIL-PRODUTOS TEXTÉIS LTDA. e JARVIS GAIDZINSKI.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 18-03-1994, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal desta cidade, Murilo Mendes.- Processo nº 91.8000901-8.- Dou fé. *Rubens Costa* .-

R-02.-46.554.-31-07-2000.- Exequente: MILTON DOS ANJOS.- Executado: - SULBRA SUL BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA (JARVIS GAIDZINSKI).- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 10-07-2000, expedido pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Narbal Antônio Mendonça Fileti.- Processo: AT 1.483/98.- Valor: R\$ 7.961,13.- Emol. R\$ 25,00.- Dou fé. *Rubens Costa* .-

R-03.-46.554.-07-08-2002.- Exequente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.- Executado: JARVIS GAIDZINSKI.- PENHORA.- Ofício nº 184/02 datado de 26-07-2002 expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda desta cidade, Dr. Helio do Valle Pereira.- Autos nº 020.99.010113-4.- Avaliação: R\$ 5.000,00. Emol. R\$ 40,00. Dou fé. *Rubens Costa* .-

AV-04-46.554.- 06.05.2003.- Fica cancelada a penhora do R-02, conforme Ofício nº 477/03 datada de 30.04.2003, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta comarca, Kismara Brustolin. Processo: AT 1.483/98.- Emol. R\$ 43,00.- Dou fé. *Zeneide Maria de Fátima* .-

R-5-46.554 - 19 de agosto de 2014. Penhora.

Exequente: BENTINHO NAZARIO MARIA.

Executado: ESPOLIO DE JARVIS GAIDZINSKI.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 31.07.2014, este imóvel está penhorado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 1.726 - processo nº **AT 01254-2002-027-12-00-9**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Paschoeto, assinado pelo diretor de secretaria Sr. Reginaldo Messaggi. O imóvel foi avaliado em R\$ 600.000,00. O valor do débito é de R\$ 23.679,57, atualizados até 31.07.2014. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento neste ato, conforme artigo 3º, inciso V, da Resolução nº 03/2004 CM-TJ/SC. **Protocolo: 245.706**

Continuação da matrícula nº

Folha

46.554

01V

em **07/08/2014**. Emolumentos e Selo DHC60046-P04F: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias Carlos Ernani Scotti Dias.

MVP

Av-6-46.554 - 03 de março de 2015. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 0010113-47.1999.8.24.0020-0001, firmado pelo MM. Juíza de Direito Dra. Eliza Maria Strapazon, em data de 25.02.2015, nos autos do processo nº 0010113-47.1999.8.24.0020(020.99.010113-4), da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-03" supra. Protocolo: 252.895 em 27/02/2015.** Emolumentos e Selo DQW90871-2AM7: Isentos, conforme art. 33, caput, da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso Maria do Carmo de Toledo Afonso.

ADFA

Av-7-46.554 - 11 de maio de 2015. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 957/15, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luciano Paschoeto, em data de 24.04.2015, nos autos do processo nº AT 01254-2002-027-12-00-9, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-5" supra. Protocolo: 255.188 em 05/05/2015.** Emolumentos e Selo DQX00495-I4UL: Isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias Carlos Ernani Scotti Dias.

RMF